



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1470 de 12/03/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	85.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	223	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	297	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total do Remanejamento				205.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999			Reserva de Contigência	
	22	1	9.9.99.99 Reserva de Contigência	15.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	

[Assinatura]

	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031				Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	
	292	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	303	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total do Remanejamento					205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 2 de 03 de 2020

